

PORTARIA MUNICIPAL Nº 504, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. Retificar a Portaria nº 432/2022, referente atribuição de função de confiança **LEILA LOBO DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS**.

Onde se lê: “**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GERENTE – GERENTE DE AREA – ATENÇÃO BÁSICA E ESF (FC-1)** na Secretaria de Saúde, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.”

Leia-se: **Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **GESTOR - DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA (C-3)** na Secretaria de Saúde, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.”

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração